



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25654/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;
Contratação de empresa especializada aquisição de ar condicionado 22.000BTUS, para realizar a manutenção das atividades da sala do Programa Cadastro Único/Programa Bolsa Família – Ata de Reunião e Resolução nº 024/ de 27/09/2024, conforme termo em anexo – IGD BOLSA FAMÍLIA, que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Administração e Governo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **D D MOREIRA COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ Nº: 18.068.192/0001-33**, para contratação de empresa especializada aquisição de ar condicionado 22.000BTUS, para realizar a manutenção das atividades da sala do Programa Cadastro Único/Programa Bolsa Família – Ata de Reunião e Resolução nº 024/ de 27/09/2024, conforme termo em anexo – IGD BOLSA FAMÍLIA, no valor de **R\$ 5.990,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o processo administrativo nº 25654/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 03 de outubro de 2024.

TASSARA PERLA HONORATO GODOI MARTINS
GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL